



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1953/2013

Designa para substituição a servidora **CRISTIANE EVA DA SILVA OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **CRISTIANE EVA DA SILVA OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 6.429.975-1-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 718.281.841-87, nomeada em 10 de fevereiro de 2012, ocupante do cargo de carreira de Professora com atuação em Educação Física, pelo regime Estatutário para substituir o servidor **CRISTIANO ANTONIO BARBON**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.300.932-0-SSP-PR, e inscrito no CPF n.º 055.277.309-33, nomeado em 05 de outubro de 2011, ocupante do Cargo de Carreira de Professor com atuação em Educação Física, pelo regime Estatutário, prestando serviço na Escola Municipal Paulo Freire - Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de Licença Saúde, no período de 24 de julho de 2013 a 30 de agosto de 2013, de acordo com os artigos 88 á 91. da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de agosto de 2013.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1083/2013

Designa para substituição a servidora CRISTIANE EVA DA SILVA OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO

PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora CRISTIANE EVA DA SILVA OLIVEIRA, portadora do Cédula de Identidade RG nº 6.428.672-4-SSR-PR, e inscrita no CPF nº 776.861.841-87, nomeada em 10 de fevereiro de 2013, para o cargo de controlador de contas de prestação de serviços em Educação Física, pelo regime Estatutário, para substituir o servidor CRISTIANO ANTONIO BARRON, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.300.903-0-SSR-PR, e inscrito no CPF nº 065.273.308-88, nomeado em 02 de outubro de 2011, para o cargo de Controlador de Contas de Prestação de Serviços em Educação Física, pelo regime Estatutário, prestando serviço na Escola Municipal Paulo-Freire, no Ensino Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de Licença Saúde, no período de 24 de julho de 2013 a 30 de agosto de 2013, de acordo com os artigos 82 e 81 da Lei Complementar nº 346 de 16 de março de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAGO MUNICIPAL, aos 23 de agosto de 2013.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 28.1 Agosto	120 13
DE Nº 9.861	120 13
UMUARAMA, 28.1 08	120 13
Divisão de Atos Oficiais	

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO